



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO
FEDERAL

Comitê de Investimentos e Análise de Riscos

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E ANÁLISE DE RISCOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, INSTITUÍDO PELA PORTARIA IPREV/DF Nº 37/2016.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 10h, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, realizou-se a quinquagésima quarta reunião ordinária do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CIAR/Iprev/DF, instituído pela Portaria Iprev/DF nº 37/2016, com a presença dos seguintes membros: Adler Anaximandro de Cruz e Alves, Coordenador do Comitê; Regina Célia Dias, Diretora de Investimentos do Iprev/DF; Mário Fernando de Almeida Ribeiro, representante titular da Casa Civil; Fabrício de Oliveira Barros, Representante Suplente da Secretaria de Fazenda; e Daniel Izaias de Carvalho, Representante suplente da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão. Registra-se ainda, que os Senhores José Dória Pupo Neto, Chefe da Unidade de Gestão dos Ativos não Financeiros do Fundo Solidário Garantidor; Zilber Rondineli Verona Sepúlveda, Chefe da Assessoria Especial de Estratégia de Investimentos; e Lairton Galaschi Ripoll Junior, Conselheiro do Conselho de Administração participaram desta reunião na qualidade de convidados. Com a seguinte pauta: 1. Conjuntura Econômica – Destaques (out/18 - nov/18); 2. Análise de Carteira (out/18 - nov /18); 3. Estratégia (nov – dez/18); 4. Indicadores Risco – Mercado/Crédito/Liquidez (out/18); 5. Aprovação da Nota Técnica para definição do modelo da compra de Títulos Públicos Federais para o Fundo Capitalizado; 6. Plano de trabalho/2019; e 7. Informes. O Senhor Adler Anaximandro de Cruz e Alves, Coordenador do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos, **aprova a pauta e deu início a reunião.** A Senhora Regina Célia Dias, Diretora de Investimentos, informou que não poderia permanecer presente e delegou a condução da reunião ao Senhor José Dória Pupo Neto, Chefe da Unidade de Gestão dos Ativos Não Financeiros do Fundo Solidário Garantidor - UFSG. **1)** O Senhor José Dória Pupo Neto, Chefe da Unidade de Gestão dos Ativos Não Financeiros do Fundo Solidário Garantidor - UFSG, apresentou a análise da conjuntura econômica nos cenários nacional e internacional referente ao período que abrange o mês de outubro até a primeira quinzena de novembro do ano de dois mil e dezoito. **2)** O senhor José Dória Pupo Neto, Chefe da - UFSG, informou que: A rentabilidade do FSG acumulada no ano de 2018 até outubro foi de 6,94%, acima da meta (IPCA+3%) no mesmo período, que atingiu 6,40%; Quanto ao que dispõe o art. 46, inciso III, da Lei Complementar nº 932/17, o último resgate foi realizado dia 04/07/2018, em fundo com referencial em IMA-B 5; Em outubro, ocorreu uma recuperação nos referenciais, além disso, a volatilidade da carteira reduziu por conta do cenário eleitoral menos indefinido. Com isso, a DIRIN aguarda o momento oportuno para realizar a movimentação para os fundos MM Macro aprovados no último CIAR; Em novembro, foram poucas movimentações nos fundos, visto que a DIRIN preservou o FSG com referenciais de curto prazo para mitigar os impactos decorrentes da volatilidade; Ademais, a curva de juros fechou após a segunda semana de novembro o que beneficiou a rentabilidade da carteira. **3)** O Senhor José Dória Pupo Neto, Chefe da - UFSG, apresentou duas propostas para alocação. Proposta 1: Alocação de R\$ 100mi de IDKA IPCA 2A para CDI (1: R\$ 80mi FIMM-Macro; e 2: R\$ 20mi em referencial CDI puro ou Macro); e Proposta 2: Alocação de R\$ 150mi de IDKA IPCA 2A para CDI (1: R\$ 100mi – Sul America Exclusive FI Ref. DI / 2: R\$ 50mi – FI Caixa FI Brasil Ref. DI LP). Ambas foram aprovadas. **4)** O senhor José Dória Pupo Neto, Chefe da - UFSG, apresentou os riscos de mercado e liquidez da carteira informando que estão em níveis adequados e destacou que não ocorreram novas alocações na categoria de Fundos de Crédito Privado e de Fundos de Estruturados. **5)** Foram apresentados três modelos de Compra Direta de Títulos Públicos Federais (TPF) para o novo Fundo Capitalizado, tendo sido aprovado o segundo, qual seja, Contratação de Corretora para a centralização das compras dos títulos. Neste caso, após a contratação de uma corretora por meio de procedimento de credenciamento, o Iprev - DF será responsável pela decisão de compra dos TPFs

(vencimento e datas que mais lhe convier), após análise de preços e taxas disponibilizados pelo broker em suas telas de negociação ou *calls* diários de títulos públicos.. A execução da ordem, intermediação, liquidação e custódia podem ser feitas pelo próprio *broker*, ou por outra instituição custodiante especializada. Em suma, é um modelo em que o Gestor, no caso o IPREV/DF, é o responsável pela ordem de compra, o *Broker*, no caso a corretora, é a responsável pela busca e negociação dos TPFs e o Custodiante, no caso a própria corretora ou outra instituição especializado, é o responsável por “guardar”, precificar e acompanhar diariamente a carteira de TPFs. **6)** A agenda de reuniões para o ano de 2019 foi apresentada informando que o critério para escolha das datas foi: que ocorra, preferencialmente, na última semana do mês, após grandes eventos como as reuniões do Comitê de Política Monetária no Brasil e nos EUA, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. **7 -** O senhor José Dória Pupo Neto, Chefe da - UFSG, atualizou o comitê sobre: A incorporação dos imóveis informando que trinta e quatro imóveis foram escriturados e enviados para registro. Os dez que faltam, um é o terreno denominado "Saia Velha", a Gleba 4, que a Terracap está corrigindo a documentação, e nove são apartamentos funcionais que estão ocupados. Estes últimos a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, SEPLAG, enviará questionamento a Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF, afim de sermos informados quanto a forma correta de proceder. No que tange aos estacionamento, foi informado que a PGDF emitiu parecer com o entendimento de que o Iprev - DF é dono dos recursos provenientes da exploração. O processo será repassado para a Casa Civil e para a Seplag-DF com prazo para que o GDF se manifeste quanto a como irá proceder; Quanto à dívida ativa os principais atores foram convocados e os valores, bem como o fluxo mensal foram mapeados, tendo sido estabelecido ainda cronograma de transferência dos recursos ao Instituto, preferencialmente até o décimo dia útil do mês vencido; por fim, quanto ao Balanço de Receitas provenientes dos ANF em 2018, o ano se encerrará com receita de mais de R\$ 80 milhões, com possibilidade de entrar mais R\$ 30 milhões provenientes de distribuição de dividendos/JCP do BRB e da CEASA-DF. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar o Senhor Adler Anaximandro de Cruz e Alves, Coordenador do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos, encerrou a reunião, e eu, Senhora Aurilene Farias Alves, Assessoria Especial da Presidência, lavro a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do CIAR presentes e convidados.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL IZAIAS DE CARVALHO - Matr.0270222-3, Chefe da Unidade de Parceria Público-Privada**, em 18/12/2018, às 12:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DORIA PUPO NETO - Matr. 272192-9, Diretor(a) de Investimentos**, em 18/12/2018, às 12:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO DE OLIVEIRA BARROS - Matr.0190673-9, Subsecretário(a) do Tesouro do Distrito Federal**, em 18/12/2018, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0270126-X, Diretor(a)-Presidente**, em 18/12/2018, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO - Matr.1671645-0, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 18/12/2018, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=16466941)
verificador= **16466941** código CRC= **89BE3FA8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

00413-00004185/2018-61

Doc. SEI/GDF 16466941